



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- 1) Na Portaria 045/2019, publicada no Diário Oficial de Ribeirão do Pinhal, na edição nº 191 do dia 30 de Abril de 2019.

Onde se lê: “Edifício da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil dezanove”

Leia-se: “Edifício da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil dezanove”

Ribeirão do Pinhal, 02 de Maio de 2019

Wagner Luiz Oliveira Martins

- Prefeito Municipal -

RIBEIRÃO DO PINHAL